

cultura paraná

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

A Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) atua na formulação e implementação das políticas públicas de cultura em todo o Estado, prezando pela preservação e a difusão da cultura paranaense, buscando ampliar o acesso da população à arte, cultura e conhecimento. Tendo por suas principais atribuições o fomento à produção cultural, à economia criativa, preservação do patrimônio cultural, a gestão de espaços e equipamentos culturais, o incentivo à leitura e o desenvolvimento de linguagens artísticas. Em atendimento ao **art. 7.º da Lei Federal n.º 13.460, de 26 de junho de 2017**, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, esta **Carta de Serviços ao Cidadão** apresenta os principais serviços oferecidos pela SEEC ao **público externo geral**, bem como canais e procedimentos padrões de atendimento, contribuindo para a transparência, o acesso à informação e o exercício da cidadania.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA

DDEC

A Diretoria de Desenvolvimento da Economia da Cultura, por meio da Coordenação de Fomento e Incentivo Cultural – CFIC e a Coordenação do Sistema Estadual de Cultura – CSEC. Tem como atribuição coordenar a implantação do Sistema e do Plano Estadual de Cultura do Paraná (PEC/PR), propor e executar políticas públicas de apoio e fomento direto e indireto voltados ao desenvolvimento da economia da cultura e prestar assistência aos municípios paranaenses. Cabe também à unidade a análise técnica de projetos culturais, a produção de dados, indicadores e relatórios de gestão, o monitoramento do impacto econômico do setor em parceria com o IPARDES e a gestão do programa estadual de filmagens (PRFilm Commission).

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre as ações dirigidas pela DDEC entre em contato pelos seguintes canais.

Prazo médio de 2 (dois) dias úteis para resposta.

E-mail: ddec@seec.pr.gov.br

Telefone: (41) 3321-4826

WhatsApp: (41) 3321-4713

CSEC

COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA



Vinculada à DDEC, a Coordenação do Sistema Estadual de Cultura e Apoio aos Municípios (CSEC) busca fortalecer, por meio de diferentes estratégias de comunicação e interação, as políticas públicas de cultura, de modo a promover articulação entre o Estado e os municípios, contribuindo para o aprimoramento da gestão cultural no Paraná.

A CSEC é responsável por gerir o Sistema Estadual de Cultura, apoiar o CONSEC e auxiliar os municípios na implantação de seus sistemas locais, no cadastramento no SIIC e na triagem de demandas. Suas atribuições também englobam a administração das transferências fundo a fundo do FEC/PR, o gerenciamento de programas e projetos culturais, a condução do programa de qualificação PEQ.Cultura e o monitoramento de metas e relatórios de gestão setorial.

Programa Estadual de Formação e Qualificação para a Área Cultural (PEQCultura)

O que é?

A CSEC também é responsável pela gestão do Programa Estadual de Formação e Qualificação para a área Cultural (PEQCultura), em transversalidade com as demais coordenações da SEEC. Acompanha e monitora, junto às coordenações responsáveis, as ações e metas da Secretaria decorrentes de Planos Setoriais.

O PEQCultura foi instituído pela Resolução n.º 080 de 10 de junho de 2022 e tem a finalidade de promover e estimular a formação, capacitação e aperfeiçoamento técnico, artístico e de gestão no setor da Cultura no Estado do Paraná. A partir dessa base normativa, é possível relacionar o PEQCultura aos editais de qualificação da PNAB, Ciclos I e II. Dessa forma, os editais dos dois ciclos da PNAB podem ser compreendidos como instrumentos de fomento complementares aos objetivos do PEQCultura, contribuindo para a ampliação das oportunidades de formação, a profissionalização dos agentes culturais, o fortalecimento da gestão e da produção cultural e a descentralização territorial das ações formativas no Paraná. A articulação entre esses instrumentos favorece o planejamento integrado das ações de qualificação, a identificação de demandas formativas, o acompanhamento dos resultados e a produção de indicadores sobre a participação e o desenvolvimento dos profissionais da cultura.

Quem pode solicitar/participar?

O PEQCultura é parte de uma política pública continuada de formação dos trabalhadores, produtores e demais agentes do setor cultural.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CSEC nos seguintes canais em prazo médio de 02 (dois) dias úteis.

E-mail: csecpr@seec.pr.gov.br

Telefone/WhatsApp: (41) 98744-3032

Ciclo de Diálogo com os Municípios Paranaenses

O que é?

Iniciativa da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná (SEEC) que promove encontros on-line com os municípios paranaenses e com a classe cultural, com o objetivo de orientar, esclarecer dúvidas e compartilhar informações sobre programas, ações e ferramentas relacionadas à gestão cultural. Os encontros abordam temas de interesse dos gestores municipais de cultura e produtores culturais, tais como: edições de programas de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo, orientações relacionadas ao CPF da Cultura e tutoriais para utilização do SIC.Cultura, editais de fomento cultural direto ou indireto entre outros assuntos relacionados à gestão e ao desenvolvimento das políticas culturais nos municípios paranaenses. O tema de cada ciclo é divulgado previamente, de modo a orientar os municípios quanto ao conteúdo a ser abordado em cada encontro.

Quem pode solicitar/participar?

Gestores públicos, assessores técnicos de dirigentes municipais e classe cultural em geral interessada nos temas em comento a cada novo webnário.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CSEC nos seguintes canais em prazo médio de 02 (dois) dias úteis.

E-mail: csecpr@seec.pr.gov.br

Telefone/WhatsApp: (41) 98744-3032

Implementação do CPF (Conselho, Plano e Fundo) da Cultura nos municípios

O que é?

Serviço de apoio aos municípios paranaenses na implantação e gestão dos componentes do Sistema Municipal de Cultura – SMC, a saber: Conselho, Plano, Fundo, programas de fomento, organização de dados entre outros temas relacionados à gestão do SMC de forma participativa, transparente e sustentável.

Quem pode solicitar/participar?

Municípios paranaenses interessados em implementar ou fortalecer os instrumentos de gestão cultural municipal por intermédio do SMC (Conselho, Plano e Fundo de Cultura), por meio do órgão gestor municipal de cultura ou representante formalmente designado.

Como solicitar/participar?

O município manifesta interesse na implementação ou fortalecimento do CPF da Cultura (Conselho, Plano e Fundo de Cultura), encaminhando a demanda à Secretaria de Estado da Cultura.

A SEEC analisa a solicitação apresentada, identifica a situação do município quanto à estruturação da política cultural e verifica as necessidades de orientação e apoio técnico.

A SEEC realiza o atendimento técnico ao município, com orientações quanto aos procedimentos necessários para implementação ou adequação dos instrumentos de gestão cultural, observadas as diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.

Acompanhamento da implementação: o município realiza as providências necessárias para elaboração, atualização ou adequação dos atos normativos e instrumentos de gestão cultural, contando com o apoio técnico da SEEC.

Documentos necessários

Em caso de solicitação de adequação: Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura; Lei de criação do Conselho Municipal de Cultura; Lei que institui o Plano Municipal de Cultura; e Lei de criação do Fundo Municipal de Cultura.

Em caso de implantação basta envio de manifestação conforme descrito no tópico “Como solicitar/participar?”

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CSEC nos seguintes canais em prazo médio de 02 (dois) dias úteis.

E-mail: csecpr@seec.pr.gov.br

Telefone/WhatsApp: (41) 98744-3032

Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná

O que é?

O Programa de Apoio aos Municípios Criativos do Paraná é de caráter sazonal, tendo por base o Decreto Estadual n.º 11.244/2025 que regulamenta as Transferências Fundo a Fundo do Sistema Estadual de Cultura buscando incentivar criação, produção e distribuição de produtos e serviços culturais. Cada edição do programa contempla ações específicas, cujos critérios e condições são estabelecidos em resolução própria da respectiva edição.

Quem pode solicitar/participar?

Municípios sediados no Estado do Paraná que atendam aos requisitos previstos na regulamentação do programa.

Como solicitar/participar?

A SEEC/PR publica em Diário Oficial do Estado e site próprio a regulamentação específica de cada edição do programa.
Os municípios interessados realizam a inscrição do projeto no SIC.Cultura, com o preenchimento do Plano de Ação e o envio da documentação de habilitação.

Documentos necessários

Além do cumprimento dos requisitos previstos na regulamentação específica de cada edição do programa, no Decreto Estadual n.º 11.244/2025 e na Instrução Normativa n.º 001/2025 DAFIC/SEEC, o Programa estabelece ainda a necessidade para participação do município:

- Possuir órgão gestor municipal de cultura e gestor municipal de cultura formalmente designado;
- Possuir Plano Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura instituídos;
- Possuir CNPJ próprio do Fundo Municipal de Cultura;
- Comprovar adesão ao Sistema Nacional de Cultura;
- Possuir previsão orçamentária específica para o órgão gestor municipal de cultura;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e perante os órgãos de controle, apresentando a documentação exigida para habilitação.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CSEC nos seguintes canais em prazo médio de 02 (dois) dias úteis.

E-mail: fundoafundo@seec.pr.gov.br
Telefone/WhatsApp: (41) 98744-3032
sic.cultura.pr.gov.br: para diligências relacionadas a projetos específicos (as diligências poderão ter prazos específicos, a depender da natureza do tema).

Plano Paraná Mais Cidades (PPMC)

O que é?

Programa de caráter sazonal, busca incentivar e descentralizar investimentos culturais junto aos municípios por intermédio da Casa Civil.

Quem pode solicitar/participar?

Municípios sediados no Estado do Paraná que atendam aos requisitos previstos na regulamentação do Programa, desde que aprovados pela Casa Civil.

Como solicitar/participar?

Os municípios interessados apresentam ofício ao Governo do Estado, por meio de protocolo, indicando o objeto pretendido conforme as opções previstas no Plano Paraná Mais Cidades.

Análise inicial da demanda pela Casa Civil: a compatibilidade da solicitação com os objetos previstos no Plano Paraná Mais Cidades é verificada e, constatada a adequação, o protocolado é encaminhado à Secretaria de Estado da Cultura para análise da viabilidade orçamentária, técnica e jurídica da pretensão administrativa.

Habilitação

Após o recebimento do protocolado pela Secretaria de Estado da Cultura, o município é orientado quanto aos procedimentos necessários e então encaminha o Plano de Ação preenchido e a documentação de habilitação exigida.

Documentos necessários

Além do cumprimento dos requisitos previstos na regulamentação específica de cada edição do programa, Decreto 2641 2023 do Paraná para o PPMC III e Decreto Estadual 9543/2025 , para o PPMC IV, são requisitos para participação do município:

- Possuir órgão gestor municipal de cultura e gestor municipal de cultura formalmente designado;
- Possuir Plano Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal de Cultura instituídos;
- Possuir CNPJ próprio do Fundo Municipal de Cultura;
- Comprovar adesão ao Sistema Nacional de Cultura;
- Possuir previsão orçamentária específica para o órgão gestor municipal de cultura;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e perante os órgãos de controle, apresentando a documentação exigida para habilitação.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CSEC nos seguintes canais em prazo médio de 02 (dois) dias úteis.

E-mail: fundoafundo@seec.pr.gov.br

Telefone/WhatsApp: (41) 98744-3032

CAFIC

COORDENAÇÃO DE APOIO
FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA



A Coordenação de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura – CAFIC tem atribuições voltadas ao fomento, planejamento e gestão da política cultural no âmbito da economia criativa no Estado, por meio do fomento direto e indireto abrangendo desde a elaboração de editais, análise, supervisão e fiscalização de projetos culturais. Suas ações incluem a prestação de assistência técnica aos municípios via Núcleos Regionais, a formação de agentes culturais, o estímulo à diversidade e o fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos regionais. Adicionalmente, engloba o desenvolvimento econômico do setor por meio de pesquisas e diagnósticos, fomento ao empreendedorismo e à inovação, facilitação do acesso a linhas de crédito e a execução do Programa de Filmagens e Gravações do Estado do Paraná, bem como a gestão do Programa de Qualificação Profissional para o setor da economia da cultura e a gestão da Agência da Cultura.

Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

O que é?

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal. A PNAB é executada em parceria com estados, municípios e Distrito Federal, por meio da transferência de recursos do Ministério da Cultura (MinC) aos entes federativos.

A PNAB representa uma oportunidade singular na história para fortalecer o sistema federativo de apoio à cultura, por meio da transferência contínua de recursos da União para os diversos entes federativos.

As ações de destinação dos recursos são realizadas via editais de chamamento público, com vistas à seleção de projetos a serem contemplados com recursos da PNAB.

Quem pode solicitar/participar?

Pessoas físicas: artistas, produtores culturais, técnicos, pesquisadores e mestres da cultura, maiores de 18 anos, domiciliados no Estado do Paraná.

Pessoas jurídicas de direito privado (com ou sem fins lucrativos): empresas culturais, produtoras, associações, fundações e cooperativas privadas com finalidade cultural expressa em estatuto/CNPJ, sediadas no Estado do Paraná.

Como solicitar/participar?

Acompanhar o site e mídias sociais da SEEC a fim de tomar conhecimento dos editais de chamamento público divulgados. Em havendo interesse o proponente de projetos deverá preencher formulário de Inscrição e envio de projetos (de acordo com as especificações de cada edital) digitalmente na plataforma SIC.Cultura.

Documentos necessários

As especificações documentais estarão dispostas no edital de referência. Fique atento, pois cada edital possui exigências específicas conforme seu escopo temático, direcionamento e público alvo.

Atendimento

Orientações pré-inscrição: suporte técnico para preenchimento de propostas, dúvidas sobre regras orçamentárias e enquadramento de propostas via canais de comunicação da SEEC.

Acompanhamento de Recursos e Editais: Publicação contínua de atas, avisos de chamamento complementar, remanejamento de saldos e comunicados no site institucional.

Suporte à Execução e Prestação de Contas: Orientações aos agentes culturais selecionados sobre o uso correto da marca, movimentação em conta e envio dos relatórios de finalização.

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CAFIC nos seguintes canais em prazo médio de 2 (dois) dias úteis.

E-mail:

cafic@seec.pr.gov.br

pnab@seec.pr.gov.br

pnab2@seec.pr.gov.br

Telefone/WhatsApp:

(41) 3202-6725 | (41) 98903-5975

PROFICE

O que é?

Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura do Paraná que, por meio da renúncia fiscal de ICMS, possibilita a valorização, a produção, a difusão, a circulação, a pesquisa e a preservação dos bens culturais, além de ações de caráter educativo para a arte e a cultura no Estado.
As ações de destinação dos recursos são realizadas via editais de chamamento público, com vistas à seleção de projetos a serem contemplados com recursos da PNAB. Após a seleção dos projetos o proponente selecionado recebe carta de captação de recursos junto às empresas participantes do programa de renúncia fiscal.

Quem pode solicitar/participar?

- Pessoas físicas: artistas, produtores culturais, técnicos, pesquisadores e mestres da cultura, maiores de 18 anos, domiciliados no Estado do Paraná.
- Pessoas jurídicas de direito privado (com ou sem fins lucrativos): empresas culturais, produtoras, associações, fundações e cooperativas privadas com finalidade cultural expressa em estatuto/CNPJ, sediadas no Estado do Paraná.

Como solicitar/participar?

As ações de destinação dos recursos do PROFICE são realizadas via editais de chamamento público, com vistas à seleção de projetos.
Os interessados devem preencher formulário de Inscrição e envio de projetos (de acordo com as especificações de cada edital) digitalmente na plataforma SIC.Cultura/SISPROFICE Os selecionados receberão CARTA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO PROFICE.

Atendimento

Atendimento Pré-Inscrição: Suporte técnico para dúvidas de enquadramento do projeto, orçamentação e navegação no SIC.Cultura/SISPROFICE.

Suporte à Captação e Execução: Orientação sobre a emissão de boletos de incentivo fiscal de ICMS aos patrocinadores, remanejamentos orçamentários e aplicação do manual de uso da marca.

Suporte à Prestação de Contas: Orientações sobre o envio de relatórios parciais/finais no SIC.Cultura/SISPROFICE. e atendimento para sanar diligências técnicas e financeiras.

Forma de Solicitação de Atendimento: E-mail oficial da coordenação , módulo de chamados no portal SIC.Cultura/SISPROFICE e atendimento presencial na sede da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná, em Curitiba.

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela CAFIC nos seguintes canais em prazo médio de 2 (dois) dias úteis.

E-mail:
profice@seec.pr.gov.br | cafic@seec.pr.gov.br

Telefone/WhatsApp:
(41) 3202-6725 | (41) 98903-5975

PrFilm Commission

O que é?

A PrFilm Commission é uma política pública ligada à SEEC/PR, responsável por atrair e facilitar as atividades de produções cinematográficas, atuando em todas as etapas ligadas direta ou indiretamente à sua cadeia produtiva. Transformando o estado em um destino amigável para as produções audiovisuais. Além disso, atua como facilitadora em diferentes pontos da extensa cadeia produtiva cinematográfica: do cadastro de fornecedores à tramitação burocrática de permissões para filmar em local público; de suporte para festivais e distribuição de títulos já finalizados ao incentivo ao ensino, pesquisa e extensão acadêmica.

Quem pode solicitar/participar?

Empresas Produtoras e profissionais do audiovisual, bem como estudantes, com demandas de filmagens, exceto peças publicitárias.

Como solicitar/participar?

Em caso de filmagens em prédios do Estado: envio de ofício via e-mail com abertura de processo via e-Protocolo.
Em caso de filmagens em cidades do interior do Estado: envio de solicitação via e-mail e contato do Secretário Executivo da PrFilm Commission.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela PrFilm Commission nos seguintes canais em prazo médio de 2 (dois) dias úteis.
E-mail: prfilmcommission@seec.pr.gov.br
Telefone/WhatsApp: (41) 99125-0857



AC

AGÊNCIA DA CULTURA



A Agência da Cultura oferece os serviços de atendimento e cadastramento de trabalhadores e trabalhadoras autônomos e microempreendedores individuais (MEIs) das variadas atividades culturais.

O principal objetivo da Agência da Cultura é facilitar a oferta de vagas de emprego no setor cultural para os paranaenses. Dessa forma, a agência irá promover o encontro entre quem está disponível para trabalhar com quem precisa montar equipes e elencos para contratos e projetos específicos. Além disso, a intenção é produzir dados e indicadores visando o fortalecimento das políticas públicas de Cultura no Estado.

agenciadacultura.pr.gov.br

Intermediação de mão de obra

O que é?

A Agência da Cultura é um espaço destinado ao apoio à produção do setor cultural em todas as dimensões por meio dos seguintes serviços:
1. Cadastramento de vagas: Cadastrar as vagas ofertadas pelo setor cultural;
2. Cadastramento de trabalhadores: Cadastrar os trabalhadores do setor cultural;
3. Encaminhamento para Intermediação de mão de obra: realiza análise do perfil do trabalhador e do perfil das vagas ofertadas e realiza o encaminhamento com vistas à intermediação desta mão de obra. Desta forma, agiliza o encontro entre a oferta e a demanda da mão de obra;
4. Apoio ao FOMENTO CULTURA, por meio de por meio de orientações aos produtores culturais interessados em informações e ou assessoramento referentes a editais publicados pela SEEC;
5. Apoio à produção cultural, por meio de cursos, palestras, rodadas de conversa, visando à melhoria do setor produtivo cultural;

Quem pode solicitar/participar?

Trabalhadores e trabalhadoras autônomos e microempreendedores individuais (MEIs) das variadas atividades culturais ou da economia criativa. Empresas que possuem oportunidades CLT, temporárias, PJ e estágio disponíveis na área cultural e economia criativa.

Como solicitar/participar?

A agência entra em contato com a empresa/agente referente à vaga mapeada, apresentando a proposta de serviço. Este contato também pode ser realizado pela empresa/agente que possui a vaga.
A agência então realiza a divulgação para candidatos que se encaixem na descrição da vaga.
Os currículos selecionados são enviados à empresa/agente solicitante, caso algum candidato for contratado, a empresa remete à Agência da Cultura para controle dos dados.

Documentos necessários

Comprovação e detalhamento da vaga para empresas/agentes ofertantes da vaga.
Currículo, portfólio e documentos de identificação pessoal para candidatos.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela AC nos seguintes canais em prazo médio de 1 dia útil
E-mail: agenciacultura@seec.pr.gov.br
Telefone/WhatsApp: (41) 3321-4743

Mutirão Cultural

O que é?

Ação realizada pela Agência da Cultura focada no encontro direto entre agentes culturais e empresas com vagas disponíveis para projetos e contratos. Além de gerar oportunidades imediatas, e a elaboração de um banco de dados, a iniciativa produz indicadores essenciais para impulsionar as políticas públicas de Cultura do Estado.

Quem pode solicitar/participar?

Trabalhadores e trabalhadoras autônomos e microempreendedores individuais (MEIs) das variadas atividades culturais ou da economia criativa, e empresas que possuem oportunidades CLT, temporárias, PJ e estágio disponíveis na área cultural e economia criativa.

Para participar dos Mutirões de Empregabilidade Cultural promovidos pela Agência da Cultura, o interessado deve acompanhar a divulgação das vagas disponíveis no site e no Instagram da Agência e, quando necessário, entrar em contato pelo WhatsApp, informando o CPF e a vaga de interesse. Algumas oportunidades são disponibilizadas exclusivamente de forma presencial durante o mutirão, incentivando o comparecimento dos interessados ao local do evento.

No dia do mutirão, o candidato deverá comparecer munido de currículo atualizado e documento contendo o CPF. Na chegada, deverá retirar uma senha e aguardar o atendimento. Durante o atendimento, o candidato informa a vaga de interesse e recebe as orientações relacionadas à oportunidade. As empresas convidadas para participar do mutirão também realizam atendimentos presenciais, possibilitando o contato direto entre os candidatos e os empregadores. Conforme o perfil do candidato e os critérios estabelecidos pela empresa, poderá ocorrer encaminhamento para a vaga e, em determinados casos, contratação imediata no próprio local do mutirão.

Documentos necessários

Número do CPF e documento com foto; currículo e /ou portfólio atualizado.
Para empresas: possuir CNPJ ativo e descrição das vagas disponíveis nas áreas da cultura e economia criativa.

Atendimento

Em caso de dúvidas sobre o processo será realizado atendimento pela AC nos seguintes canais em prazo médio de 1 dia útil.
E-mail: agenciacultura@seec.pr.gov.br
Telefone/WhatsApp: (41) 3321-4743